



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2396, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "RAUL CORRÊA DE MACEDO", o Campo de Futebol do Conjunto Residencial "Terra dos Ipês", no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 1989.

---

Dr. Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal